

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 188, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do contrato descrito no art. 2º. conforme abaixo:

	FISCAL	FISCAL	FISCAL	FISCAL	FISCAL	FISCAL	Fiscal	GESTOR
SERVIDOR	Thalya Martins de Oliveira	Anahy Braga Valensuel a	Caroline Oliveira Aquino	Ana Paula Rodrigues Barbosa Machado	Giovanna Josiele da Silva Granja	Patricia José Martins	Elza Ricardo da Silva	Valter Costa de Almeida
CARGO	Diretor de departamento Logística e Distribuição de Material	Diretor de Departamento Pessoal	Nutricionista	Assessor Especial	Assistente de Administração	Diretor de Departamento de Controle e Logística do Transporte Escolar	Monitor e Recreador	Secretário
MATRÍCULA	6366/6	6409/3	4952/1	6846/2	6705/3	856/1	5858/1	6224/2
VÍNCULO	Comissionada	Comissionado	Efetivo	Comissionado	Contratado	Comissionado	Contratado	Comissionado
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 3º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 2.914/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde de Mato Grosso, 10 de janeiro de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal